



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 600/94

Considerar cursos afins ao Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, para efeitos de reopção.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar os Cursos de Engenharia da UFOP como afins ao Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, para efeito de reopção.

Art. 2º Esta Resolução só será válida para o primeiro semestre letivo de 1994.

Ouro Preto, 06 de abril de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente